



Deliberação CBRU nº 003, de 15 de outubro de 2021

Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho do Termo de Fomento 001/2021, nº de transferência 2021TR001106 para o Comitê da Bacia do Rio Urussanga – período de 29 de setembro de 2021 a 29 de março de 2022.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina, no uso de suas competências conferidas pela Resolução CERH nº 19/2017,

Considerando a aprovação do Termo de Fomento 001/2021, nº de transferência 2021TR001106, entre o Estado de Santa Catarina e a Entidade Executiva, chamada Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR), com objetivo de prestar apoio técnico e logístico as reuniões e outros eventos dos Comitês das Bacias dos Rios Urussanga, Araranguá e Afluentes Catarinense do rio Mampituba, bem como a execução das atividades de capacitação dos atores estratégicos das bacias hidrográficas;

Considerando a liberação dos recursos públicos do Termo de Fomento 001/2021, nº de transferência 2021TR001106, para o período de 29 de setembro de 2021 a 29 de março de 2022;

Delibera,

Artigo 1º – a aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 001/2021, nº de transferência 2021TR001106 para o Comitê da Bacia do Rio Urussanga, para o período de 29 de setembro de 2021 a 29 de março de 2022, conforme anexo I.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC).

Urussanga (SC), 15 de outubro de 2021.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Lara Possamai Wessler
Secretária Executiva
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Deliberação CBRU 003/2021, de 15/10/2021|1/1



Deliberação CBRU 003, de 15 de outubro de 2021

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO COMITÊ DA BACIA DO RIO URUSSANGA

1. Funcionamento interno do Comitê da Bacia do Rio Urussanga:

- 1.1. Implantação de fluxo de documentos e publicações, tramitação de documentos e encaminhamentos aos trâmites administrativos;
- 1.2. Catalogação e arquivo do acervo documental;
- 1.3. Elaboração de documentos relacionados ao funcionamento do CBH;
- 1.4. Apoio técnico e logístico aos eventos do CBH;

2. Planejamento, organização e execução das atividades previstas:

- 2.1. Aprovação do Relatório de Atividades do CBH – Ano 2020;
- 2.2. Organização de ações programadas na bacia hidrográfica;
- 2.3. Organização de Assembleias Gerais Ordinárias;
- 2.4. Aprovação do Calendário de Assembleias Gerais de 2022 do CBH;
- 2.5. Aprovação do Plano de Capacitação de 2022 do CBH;

3. Comunicação e mobilização social:

- 3.1. Organização e execução de capacitações técnicas;
- 3.2. Produção de releases e mobilização da imprensa de interesse, em âmbito regional, estadual e nacional;
- 3.3. Veiculação de publicações no Site Águas;
- 3.4. Manutenção das mídias digitais do CBH;
- 3.5. Produção de Informativos Eletrônicos;
- 3.6. Manutenção e atualização dos cadastros dos órgãos de imprensa e das organizações membros;
- 3.7. Agendamento de entrevistas em rádios, TVs, jornais e sites e visitas técnicas;
- 3.8. Divulgação das ações desenvolvidas no plano de trabalho do CBH;
- 3.9. Realização de clipagens das publicações do CBH divulgadas na mídia;
- 3.10. Comprovação das notícias inseridas nos sites www.aguas.sc.gov.br e do Comitê Urussanga (<https://cbrurussanga.wixsite.com>);
- 3.11. Aprovação e implementação do Plano de Comunicação e Mobilização Social de 2022 do CBH;

4. Representatividade no plenário do Comitê da Bacia do Rio Urussanga:

- 4.1. Apoio na mobilização dos representantes das organizações membros para participação nas reuniões e eventos do CBH.

Deliberação CBRU 003/2021, de 15/10/2021|1/2